



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº.DE..... DE DE 2017.

***“Autoriza a Abertura de
Crédito Especial no valor de
R\$ 92.000,00 - SMAPA”.***

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 92.000,00** (Noventa e dois mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2017, no programa **“0153 – Cadeia Produtiva do Leite”**, na ação **“4209 – Convenios ou Parcerias com Instituições Publicas ou Privadas”**, com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
12.02.08.244.0159	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	92.000,00	1246*

(*) Recurso 1246 – Convênio FPE 537/2014

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial do artigo anterior, o saldo da conta bancaria nº 04.092837.09 – agência nº0280 do Município de Santana do livramento, em anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2017.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração

RECIBO

2017

2017

2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

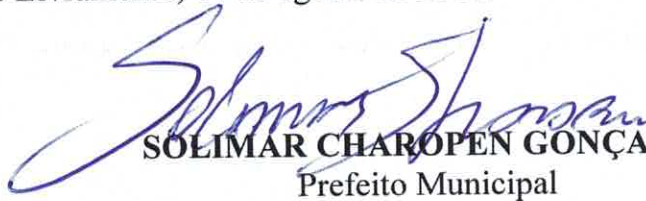
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 380.000,00 - SMAPA”***.

Justifica-se o pedido acima, para possibilitar que a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento possa viabilizar a prestação de contas final e devolução de saldo residual.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 14 de agosto de 2017.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Banrisul

BANRISUL SUPER FI RF

CNPJ 02.430.487/0001-78

ADMINISTRADOR

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, S.A.

02.702.067/0001-96

REFERENCIA: MAI/2017

RENTABILIDADE DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM %

NO MES: 0,53

NO ANO: 2,90

ULTIMOS 12 MESES: 8,29

NOME CLIENTE

PM SEAPA CP APL LACTEO

AGENCIA

0280

CONTA CORRENTE

04.092837.0-9

CODIGO

7846762.2

CPF/CNPJ

88.124.961.0001/

DATA

HISTORICO

28/04/2017 SALDO ANTERIOR

31/05/2017 SALDO ATUAL

EM COTAS

13.929,83326

13.929,83326

EM R\$

88.084,46

88.551,95 ✓

VALOR DA

6,3

6,3

APLICACOES:

RESGATES:

0,00

RENDIMENTO DO MES DE COMPETENCIA:

0,00

BASE DE CALCULO PARA IR:

467,49 ✓

IR RETIDO:

0,00

IOF RETIDO:

0,00

0,00

SAC: 0800 6461515

OUVIDORIA: 0800 6442200